



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 412, DE 1º DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002833/2021-24, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1863830, ocupante do cargo de Professora Adjunto A, sendo lotada e exercendo suas atividades no Instituto de Ciências da Saúde, do dia 15/01/2020 até o presente momento, com carga horária semanal de 40 horas. No turno matutino, das 8h00min às 12h00min e vespertino das 14h00min às 18h00min, sendo os locais efetivos de execução das atividades de risco e/ou administrativas: Laboratórios de Enfermagem, Unidades Básicas de Saúde de Acarape-CE, Aracoiaba-CE, Maracanaú-CE e Fortaleza-CE. Atividades de pesquisa e extensão na Unidade Mista João Oliveira em Acarape-CE e em Unidades Básicas de Saúde de Fortaleza-CE, com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

Publique-se.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 01/07/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491704** e o código CRC **84FFF91D**.

Referência: Processo nº 23282.002833/2021-24

SEI nº 0491704